



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.268/2000

**“DENOMINA RUA ANTÔNIO  
NORBERTO DE BARROS CORRÊA FILHO  
A ATUAL RUA MUNICIPAL NO CENTRO  
DE VÁRZEA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS” .**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominado a atual Rua Municipal de RUA ANTÔNIO NORBERTO DE BARROS CORRÊA FILHO no Centro de Várzea Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 28 de novembro de 2.000.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

